



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028



PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Ao Projeto de Lei nº 199, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Chumbinho Silva

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 132, de 1º de dezembro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 199, de 2022, que "Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo"

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 42ª Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, teve seu parecer aprovado.

Na sequência, foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, também teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), e o presidente, vereador Chumbinho Silva, automeoneou-se como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CSS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029



2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

- a) visa implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar;
- b) pretende repassar/distribuir às Organizações da Sociedade Civil – OCS's itens de gêneros alimentícios para elaboração de lanches e/ou refeições aos respectivos usuários, definindo-se o valor correspondente a cada entidade pelo número das respectivas metas de atendimento, especificamente na Política de Assistência Social;
- c) é direcionada as Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo;
- d) não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

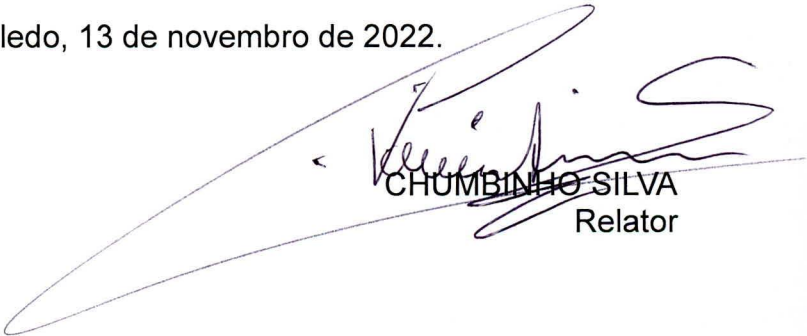
Este relator entende que a matéria supra visa a garantia da segurança alimentar e nutricional de um número expressivo de munícipes atendidos pelas OCS's em Toledo. Conforme exposto nos pareceres anteriores, embasados na mensagem vinda do Executivo, a proposta tem compatibilidade com o PPA, LDO e Lei Orçamentária anual, atendendo as condições previstas nas normas de finanças públicas, e desta forma não apresenta impedimentos para sua continuidade. Outrossim, o Programa Alimenta Brasil - Lei nº 14.284/2021, incentiva a agricultura familiar e promove o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de fazer girar a cadeia de desenvolvimento econômico.

Assim, antecipamos nosso parecer para a data do recebimento deste Projeto de Lei na Comissão de Seguridade Social e Cidadania no intuito de colaborar com o bom andamento dos editais de chamamento para o Programa de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar e não provocar nenhuma descontinuidade no atendimento destas organizações nos primeiros meses de 2023.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 199, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de novembro de 2022.


CHUMBINHO SILVA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Seguridade Social e Cidadania, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 199, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
VALTENCIR CARECA	__/__/__		
DUDU BARBOSA	13/12/22		
MARLY ZANETE	13/12/22		
OLINDA FIORENTIN	13/12/22		